

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º13/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE JULHO DE 2021

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----
O senhor presidente da câmara, José Fernando da Silva Pio, não participou nos pontos A) e B) da ordem de trabalhos, encontrando-se ausente, na inauguração da extensão de saúde de Belver, em representação da Câmara Municipal de Gavião. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 7 de julho de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.348.463,50 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 195.120,36 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1517 a 1679, no valor total de 522.837,93 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 455.636,14 euros, correspondente ao período de 17 de junho a 7 de julho de 2021. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios: 1; concessão de licenças diversas: ruído – 1; ocupação via pública: toldos – 1; realização de espetáculos: licenças de funcionamento – 1; rendas Alamal/ Ribeira da Venda / Quiosque – 1; transportes escolares – 15; venda de livros – 2; venda de terrenos – Calvário (outros) – 2; renda habitação social – 6; Museu do Sabão – 196; Castelo – 263; Museu das Mantas – 94. -----

O senhor vice-presidente salientou que a situação financeira se mantém estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de junho

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2021

2021.07.07

de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Centro de Convívio e Cultura da Torre Fundeira solicitou apoio financeiro no valor de 226,73€, para apoio à atividade, com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 226,73€. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

2.- A atual concessionária da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Gavião (documento n.º 8357 proc.º 300.50.201 da aplicação mydoc) comunicou que sessou a sua atividade e pretende rescindir o contrato de arrendamento referente à loja. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de rescisão do contrato de arrendamento da **loja n.º 3 do Mercado Municipal de Gavião** e remeter o assunto ao gabinete jurídico para iniciar o procedimento para a concessão da referida loja. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

3.- Considerando que no âmbito da hasta pública n.º 01/2021 – 2021/300.20.201/1, relativa à **concessão de ocupação das lojas n.º 3 e 4 do Mercado Municipal da Comenda**, não ocorreu a entrega de qualquer proposta, o júri do referido procedimento deliberou considerar a hasta pública deserta. Com fundamento na decisão do júri, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, manter aberto, por tempo indeterminado o período de entrega de propostas, até ocupação das respetivas lojas e existindo mais do que um interessado no direito de ocupação de uma loja, proceder-se à arrematação em hasta pública. (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote n.º 21 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 568.35 m2, registado sob o artigo 1906 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4106, na Freguesia de Gavião, pelo valor de 4.546,80 euros, à requerente identificada no documento de entrada n.º 7951, de 14/06/202. (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, aprovar a **venda do lote n.º 37 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 568.35 m2, registado sob o artigo 1919 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4122, na Freguesia de Gavião, pelo valor de 5.683,50 euros, aos requerentes constantes do documento de entrada n.º 8566, de 28/06/2021 (DELIBERAÇÃO N.º 328)

6.- O senhor vice-presidente realizou uma breve apresentação do **Pacto de Autarcas para o Clima e Energia**, uma iniciativa lançada pela Comissão Europeia. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à assembleia municipal para conhecimento e eventual aprovação. (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

7.- A câmara municipal tomou conhecimento da email de agradecimento pelo apoio prestado na resolução de problema que colocava em perigo a circulação de pessoas, na Rua de Santa Teresinha, em Amieira Cova documento de entrada n.º 8450, de 23/06/2021. (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

8.- Foi apreciado o email de **Junta de Freguesia de Berver** a sugerir que o contrato de concessão do **Quiosque** de Berver passe de 6 para 12 meses, conforme solicitado pelo cessionário. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da pretensão do cessionário e informar a junta de freguesia que não tem nada a opor, mas esta é uma decisão da responsabilidade daquela entidade. (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2021.01.20, passar a liquidar o valor de 41,04€/mês, à requerente do **processo 2021/650.10.300/9**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

10.- No âmbito do Programa **“Gavião Jovem – Férias Ativas”**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2021

2021.07.07

- Aprovar a correção do cabimento para o valor total de 5.400,00€, com fundamento no aumento do número de jovens que irão participar; (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

- Aprovar a listagem de colocação de 15 jovens no 2.º período, que decorrerá de 19 a 30 de julho; (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

11.- No âmbito do apoio a situações excecionais, previsto no **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

- Aprovar a dotação orçamental no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), estabelecendo 1.000,00€ (mil euros) como valor máximo por cada candidatura, nos termos do disposto no número 3, do artigo 8.º do referido regulamento; -----

- Fixar o dia 15 de janeiro de 2021 (renovação da declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, regulada no Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro), como o momento externo de emergência, face à circunstância epidemiológica em Portugal, causada pela pandemia da doença COVID-19, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 7.º do referido regulamento. -----

12.- Ainda no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”**, após a verificação das candidaturas pela comissão de avaliação respetiva, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o pagamento de 150,00€/mês durante 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/3, com o número interno 8002, de 14/06/2021; (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

- Aprovar o pagamento de 150,00€/mês durante 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/4, com o número interno 8003, de 14/06/2021; (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

13.- O **Grupo de Cantares Terras de Guidintesta** solicitou apoio financeiro no valor de 3.400,00€ para a realização do Festival de Acordeão 2021, a decorrer em todas as freguesias do concelho (3 espetáculos, com 2 acordeonistas e 1 espetáculo com 1 acordeonista internacional e 2 acordeonistas nacionais). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 3.400,00€ para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

14.- No âmbito da parceria estabelecida com o Município de Gavião, para a realização da iniciativa “Fim de Semana Gastronómico”, que decorrerá nos dias 16,17 e 18 de julho de 2021, os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitaram apoio financeiro no valor de 500,00€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

O senhor vice-presidente esclareceu que, na impossibilidade de se realizar a Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas, será realizado um Fim-de-Semana Gastronómico, que decorrerá em parceria com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião. Para o efeito, foram convidados a participar todos os restaurantes do concelho para confeccionarem pratos tradicionais, tal como aconteceu no ano passado. Por cada 15€ em compras será emitido um voucher para o sorteio de vales de compras. Este ano também foram convidados os cafés, mas o valor para emissão de voucher será de 5€. O objetivo da iniciativa é divulgar a gastronomia do concelho, apoiando a restauração e cafetaria. O 1.º prémio será um vale no valor de 300€ para compras no comércio local, o 2.º prémio será de 100€ para alojamento no concelho, o 3.º prémio será um vale de 50€ para usufruir da restauração e o 4.º prémio será um cabaz de produtos regionais. No mesmo fim-de-semana haverá também uma Feira de Saberes e Sabores, possibilitando a divulgação de artesanato, doces e outros produtos, nos stands de madeira, que são propriedade do município. No âmbito de uma candidatura que foi submetida através da CIMAA, haverá animação de rua, com o grupo “XARAL’S DIXIE BAND” no sábado às 18H00 e um concerto com “LUÍS TRIGACHEIRO & MONDA & ENSEMBLE IBÉRICO” no domingo às 22H00, no Jardim do Cruzeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2021

2021.07.07

- C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----
- 1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----
- Edifício sito na Rua de Santo António n.º 10, artigo matricial n.º 786, em Arriacha Fundeira, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----
 - Edifício sito na Rua de Santo António s/n.º, artigo matricial n.º 1817, em Arriacha Fundeira, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 341) -----
 - Edifício sito na Rua Dourada s/n.º, artigo matricial n.º 2200, em Arriacha Cimeira, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----
 - Edifício sito na Rua de S. Pedro n.º 19, artigo matricial n.º 1054, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----
- 2.- Na sequência da vistoria realizada ao prédio sito na Rua do Monte dos Pereiros s/n., em Monte dos Pereiros, Freguesia de Margem, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do **Auto de Vistoria e conceder 21 dias úteis ao proprietário** para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----
- 3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria** realizada à “Casa Covão da Abitureira – Turismo Rural, Lda”, sita na Rua da Estação s/n em Belver, Freguesia de Belver e **manter a classificação de Turismo de Habitação**, uma vez que se mantêm os requisitos necessários para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----
- 4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, o **pedido de ocupação de via pública** apresentado pelo requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 8167, processo 2021/450.10.213/39, para **colocação de 2 toldos** no estabelecimento sito na Rua D.ª Delfina Pequito Rebelo lote n.º 1, em Comenda, Freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes do parecer da DOSU, o **pedido de ocupação da via pública** numa faixa de 22 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Rua D.ª Delfina Pequito Rebelo lote n.º 1, em Comenda, Freguesia de Comenda, nos meses de junho a dezembro de 2021, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 5190 – processo 2021/450.10.213/25. (DELIBERAÇÃO N.º 347) ---
- 6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética da Piscina Coberta do Gavião”**, bem como o plano de pagamentos/cronograma financeiro, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra e plano de trabalhos. (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a ata de “esclarecimentos, retificações e alteração das peças do procedimento” da Empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”** e as propostas nela contidas, nomeadamente: (DELIBERAÇÃO N.º 349)
- Aceitar, nos termos do nº 5 do artigo 50.º do CCP, a aprovação da presente ata com o respetivo anexo I; -----
 - Em conformidade com o disposto no nº 8 do artigo 50º do CCP, disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante a presente ata de “esclarecimentos, retificações e alteração das peças do procedimento”, com o respetivo anexo I, garantindo assim a mais ampla salvaguarda do princípio da concorrência, devendo todos os interessados que a tenham adquirido serem imediatamente notificados do facto; -----
 - De acordo com o nº 1 do artigo 64.º, conceder uma prorrogação de prazo de 4 dias para apresentação das propostas, passando o prazo limite para a apresentação das mesmas a ser as

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2021

2021.07.07

23h:59m, do próximo dia 20 de julho de dois mil e vinte e um, realizando-se a abertura de propostas no dia útil imediatamente a seguir; -----

- Considerar, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do CCP, que o pedido de esclarecimento não implica alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento. -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de progressão n.º 2 da empreitada de “Construção do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões”; (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 3 da empreitada de “Construção do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões”; (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar em definitivo** o projeto de alterações relativo ao **processo de obras particulares n.º 43/2018**, para construção de moradia e muro no lote n.º 7 do Loteamento Urbano do Calvário, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura** de alterações referente ao **processo de obras particulares n.º 14/2019**, para construção de habitação no lote n.º 35 do Loteamento Urbano do Calvário, em Gavião, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU, concedendo um prazo para a apresentação das especialidades que não exceda o prazo concedido para a realização das obras. (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar em definitivo** com as condicionantes constantes no parecer da DOSU, o **processo de obras particulares n.º 45/2020**, para alteração de edifícios – habitação unifamiliar, na Rua do Cotovelo – Ribeirinho, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

12.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar em definitivo** com as condicionantes constantes no parecer da DOSU, o **processo de obras particulares n.º 46/2021**, para construção de arrecadação na Rua Aires de Seixas n.º 67, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da substituição do diretor de obra da empreitada “**Percursos Pedestres – PR8 Rota da Sirga**”, conforme solicitado pela entidade executante da empreitada em 06/07/2021. (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

14.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade: -----

- Ratificar o despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/06/2021, que aprovou a alteração da calendarização do investimento “P007919 – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – (Aviso n.º 2) – **Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT**”; (DELIBERAÇÃO N.º 357) -----

- Ratificar o despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/06/2021, que aprovou a reprogramação física, temporal com alteração do plano financeiro da operação “ALT20-07-1406-FEDER-000055 – **Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a mobilidade urbana sustentável**”; (DELIBERAÇÃO N.º 358) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2021

2021.07.07

vai ser assinada pelo senhor Vice-presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins